



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

ATA DE JULGAMENTO 005/2025

PROCESSO Nº 043/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
CRENCIAMENTO Nº 002/2025
EDITAL Nº 022/2025

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado De Minas Gerais - JUCEMG - para a eventual realização de leilões presenciais e on-line de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Bocaina de Minas - MG., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Thiago Donizette Silva e os servidores da Equipe de Apoio de Licitações e Contratações Sr. Welliton Almeida da Silva e Sra. Deborah Emily Maciel Mayerhoff, designados pela portaria municipal 009/2025 para análise da documentação atinente ao credenciamento 002/2025.

Apresentaram-se os seguintes proponentes:

- **GIULIA ROCHA AGOSTINHO**, inscrita no CPF sob nº 141.XXX.XXX-89

Nenhum dos proponentes pactuou quantidade em observância ao item 3.5.5 do Termo de Referência.

O proponente **GIULIA ROCHA AGOSTINHO** foi **habilitada com ressalvas** considerando irregularidades na apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento de Credenciamento – Em nome de outra pessoa distinta do proponente
2. Declarações do Anexo III – Sem assinatura

Será concedido ao proponente acima disposto prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação da documentação pendente por meio da plataforma Licitar Digital, assim como também por meio do e-mail licitabocaina@gmail.com. Findando o prazo, caso a documentação pendente não seja enviada, o proponente será assim inabilitado do certme.

Ato contínuo, o Agente de Contratação encerrou a sessão solicitando que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, no site oficial do Município (<https://www.bocainademinas.mg.gov.br>) e na aba de Documentos Complementares do processo na plataforma **Licitar Digital** (<https://licitar.digital/>), a fim de publicizar o processo e cientificar todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

interessados acerca da decisão.

Intera-se ainda que o **prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Ata**. O prazo delimitado está de acordo com o Edital, conforme os itens 6.2 e 6.3.

Os recursos podem ser interpostos por meio da plataforma Licitar Digital e também por meio do e-mail licitacao@bocainademinas.mg.gov.br nos prazos do parágrafo acima.

Por fim, lavrou-se a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, foi subscrita pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio de Licitações e Contratos

Bocaina de Minas, 14 de agosto de 2025.

Thiago Donizette-Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Deborah Emily Maciel Mayerhoff
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Weliton Almeida da Silva
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES